

Fwd: MSG 0185_21 - Desencadeamento de ações de polícia ostensiva e preventiva em logradouro indicado em denúncia.

De : Faouaz Taha <faouaz@jundiai.sp.leg.br>

Seg, 22 de mar de 2021 14:51

Assunto : Fwd: MSG 0185_21 - Desencadeamento de ações de polícia ostensiva e preventiva em logradouro indicado em denúncia.

3 anexos

Para : Claudinei Maria <claudinei@jundiai.sp.leg.br>



Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

www.jundiai.sp.leg.br

Faouaz Taha

ARTS DENTE

faouaz@jundiai.sp.leg.br

Rua Barão de Jundiaí, 128 - Jundiaí/SP - CEP 13201-010
Tel: (11) 4523-4565



Portal da
Transparéncia

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

DÊ-SE VISTA AO AUTOR.

Faouaz Taha
Presidente
13/04/21

De: "11º BPM/I - P/3" <11bpmp3@policiamilitar.sp.gov.br>

Para: "Câmara Municipal de Jundiaí - Protocolo" <protocolo@jundiai.sp.leg.br>

Cc: "Vereador Faouaz Taha" <faouaz@jundiai.sp.leg.br>, "dr kachanjr" <dr.kachanjr@jundiai.sp.leg.br>

Enviadas: Sexta-feira, 19 de março de 2021 14:29:44

Assunto: MSG 0185_21 - Desencadeamento de ações de polícia ostensiva e preventiva em logradouro indicado em denúncia.

MENSAGEM N° 11BPMI-0185/03/21 - URGENTE, de 19 de março de 2021

Do Comandante do 11º Batalhão de Polícia Militar do Interior

Ao Excelentíssimo Senhor **FAOUAZ TAHA**

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí.

Assunto: Desencadeamento de ações de polícia ostensiva e preventiva em logradouro indicado em denúncia.

Referências: 1) Of. PR/DL. 31/2021, da Câmara Municipal de Jundiaí, datado de 17 de fevereiro de 2021 e anexo;

2) Requerimento à Presidência N° 20, datado de 17 de fevereiro de 2021 (pleiteia a intensificação do policiamento em área pública revitalizada localizada entre a Rua Bela Vista e a Rua Raul Percy Harris, Bela Vista - Espaço "Mirante Bela Vista").

Anexo: Ofício N° 11BPMI-058/03/21, de 15 de março de 2021.

Interessado: Senhor José Antônio Kachan Júnior, Vereador Municipal.

Considerando o contido na documentação referenciada, que aponta logradouro localizado na área circunscritorial desta Organização Policial Militar (OPM), como sendo local que necessita da atuação do poder público, principalmente das forças de segurança, visando coibir a prática de ações delituosas e a manutenção da percepção de segurança e da paz social.

Ante o acima exposto, faço remessa do constante anexo, versando sobre o desencadeamento das ações de polícia ostensiva e preventiva desenvolvidas no logradouro indicado, para conhecimento e prosseguimento das tratativas.

Neste ato, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Por fineza, solicito acusar o recebimento do presente expediente (*via e-mail*).

SILVIO FELIZ DE ARAUJO
Ten Cel PM Comandante



www.policiamilitar.sp.gov.br
11bpmip3@policiamilitar.sp.gov.br
Av. Carlos de Salles Bloch, 568,
Anhangabaú - Jundiaí/SP
CEP: 13208-100
Fone: (011) 4521-2333 - Ramal 2034



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

Jundiaí, 15 de março de 2021.

OFÍCIO N° 11BPMI-058/03/21

Do Comandante do 11º Batalhão de Polícia Militar do Interior

Ao Ilustríssimo Senhor FAOUAZ TAHA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí.

Assunto: Resposta sobre desencadeamento de ações de polícia ostensiva e preventiva em logradouro indicado em denúncia.

Referências: 1) Of. PR/DL. 31/2021, da Câmara Municipal de Jundiaí, datado de 17 de fevereiro de 2021 e anexo;

2) Requerimento à Presidência N° 20, datado de 17 de fevereiro de 2021 (pleiteia a intensificação do policiamento em área pública revitalizada localizada entre a Rua Bela Vista e a Rua Raul Percy Harris, Bela Vista - Espaço "Mirante Bela Vista").

Interessado: Senhor José Antônio Kachan Júnior, Vereador Municipal.

Considerando o contido na documentação em epígrafe, sobre solicitação de intensificação do policiamento ostensivo e preventivo no Espaço "Mirante Bela Vista" localizado no bairro Bela Vista (logradouro indicado no expediente de referência "2" - área do 7º Distrito Policial de Jundiaí), em razão de relato de que a Comunidade vem sofrendo com as frequentes ações delituosas, que acabam por causar a insegurança nos moradores do citado núcleo residencial, venho expor a Vossa Excelência a seguinte:

- desenvolvemos constantemente estudo e análise estatística para verificar os índices criminais registrados no logradouro apontado e suas imediações, visando subsidiar o direcionamento das ações de polícia nas áreas consideradas críticas sob o aspecto da segurança pública;

- a 1ª Companhia deste Batalhão (sediada na Rua Senador Fonseca, S/Nº - Praça dos Andradas, Centro - Jundiaí/SP), responsável pelo policiamento no local informado, desenvolve, diariamente, suas atividades de preservação da ordem pública, com a finalidade de proteger as pessoas, fazer cumprir a lei e combater o crime, buscando melhorar a qualidade de vida das pessoas de tal comunidade e a paz tão almejada por todos. Com o planejamento estratégico operacional, otimiza os recursos materiais e humanos, desenvolvendo, semanalmente, com base em dados estatísticos, Reuniões de Análise Crítica (RAC) e implantando o Cartão de

Prioridade de Patrulhamento (CPP) para cada Área de Interesse de Segurança Pública (AISP), abrangendo a região do bairro indicado.

O pleiteado, além de solicitar a implementação de ações preventivas objetivando a intensificação do policiamento, ainda relata o aumento do cometimento de ações delituosas, motivo pelo qual, já não tenha ocorrido, solicito a remessa de expediente de igual teor ao Digníssimo Senhor Delegado Seccional de Polícia de Jundiaí, visto que, conforme preceitua o artigo 144, § 4º da Constituição Federal de 1988, cabe à Polícia Civil a incumbência da investigação e apuração de infrações penais, exercendo o papel de polícia judiciária Estadual, bem como ao Digníssimo Comandante da Guarda Municipal de Jundiaí, visto que o local afetado trata-se de próprio público municipal e, conforme amparo legal previsto no artigo 144, § 8º da Constituição Federal da República Federativa do Brasil, cabe às Guardas Municipais a competência legal para a execução da proteção de bens, serviços, logradouros públicos municipais e instalações do Município, atuando na prevenção primária da violência e da criminalidade, e supletivamente na prevenção secundária, nos casos de flagrante delito.

Vale salientar que prevenção primária, de maneira ampla, compreende medidas de proteção específica, cujo objetivo é evitar que a violência se manifeste, atuando nos fatores de risco, para reduzir a exposição de grupos populacionais ou fortalecer mecanismos protetores. Desta maneira, as atividades de prevenção primária não estão atreladas somente à ação ou presença da instituição policial-militar. Busca-se, também, a participação de outros integrantes do poder público, seja municipal, estadual ou federal, desenvolvendo políticas claras e efetivas neste sentido.

Concomitantemente, como forma de potencializar a ação de polícia ostensiva, com foco na prevenção primária, é importante incentivar a participação das comunidades locais nas reuniões mensais dos Conselhos Comunitários de Segurança (CONSEG), onde são discutidos os problemas comuns, com a participação de representantes das Polícias Militar e Civil, dos órgãos da Prefeitura, autoridades eleitas, associações de bairros, comerciantes, imprensa local, líderes e representantes da comunidade, em prol da Segurança Pública.

No caso do bairro pleiteado, o fórum de discussões é o CONSEG “Barão de Jundiah”, onde o calendário de datas e locais pode ser obtido através do e-mail conseg@acejundiai.com.br ou pelo telefone (011) 97100-8315.

A população também pode ajudar, informando irregularidades e crimes pelos meios abaixo relacionados, os quais se encontram à disposição do público, diuturna e ininterruptamente, para as diversas solicitações e orientações que se fizerem indispensáveis:

- Centro de Comunicações de Emergência da PM: **telefone 190** (para emergências no momento em que ocorrem);

- “Fale Conosco PM”: “site” www.policiamilitar.sp.gov.br (para fatos já ocorridos e de interesse da Polícia Militar, devendo ocorrer, preferencialmente, de maneira identificada para que haja resposta sobre as medidas adotadas ou orientações sobre o assunto descrito);



- “Disque Denúncia”: telefone 181 (para noticiar crimes ou condutas e situações que possam levar à prisão de criminosos ou à cessação do fato inadequado ou delituoso; essencialmente sigiloso e de forma anônima).

O 11º BPM/I coloca-se à disposição da população, tanto na Sede do Batalhão quanto na Companhia de Policiamento Territorial responsável pelo policiamento no bairro informado, para receber sugestões e informações que possam contribuir com a melhoria dos serviços prestados pela Polícia Militar.

Ante o exposto aproveitando a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

SILVIO FELIX DE ARAUJO
Ten Cel PM Comandante